



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 818
00013**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2018	Proposição Medida Provisória 818, de 12 de Janeiro de 2018			
autor Deputado Miguel Haddad		n.º do prontuário 55377		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. X Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigos	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Alterar o paragrafo 4º do artigo 12 da MPV nº 818/18

§ 4º A realização de audiências públicas ocorrerá segundo os critérios estabelecidos pela instância colegiada normativa e deliberativa a que se refere o inciso I do art. 8º, respeitadas as disposições desta Lei e das leis complementares que instituírem as unidades territoriais.

Justificação

A redação do § 4º foi apresentada pela Medida Provisória nº 818, de 2018, e precisa ser alterada para se adequar à nova redação do art. 8º, proposta em emenda do Dep. Miguel Haddad

DEPUTADO MIGUEL HADDAD

CD/18100.22961-56